



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA - SORTEIO ELETRÔNICO E CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DE CURRÍCULO REFERENTE AO EDITAL 11/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2021/2 PROCESSO SELETIVO - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS POLICIAIS COM FOCO NA ATUAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – CAMPUS CEILÂNDIA, Professor Ricardo Frangiosi de Moura, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

HOMOLOGAR, nos documentos anexos, o Resultado Final da primeira etapa - Sorteio Eletrônico - referente ao Processo Seletivo do Curso de Ciências Policiais com foco na atuação da Polícia Judiciária, a ser ofertado mediante parceria entre o IFB/Campus Ceilândia, a Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal - ESPCDF e a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, de acordo com o item 8 do Edital 11/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA.

CONVOCAR, de acordo com o item 8.4 do Edital 11/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, os candidatos contemplados dentro de 4 vezes o número de vagas previstas nos itens 2.1.1 e 2.1.2 (a mesma regra vale para as cotas) e listados nos documentos anexos, para participarem da Segunda Etapa - Análise de Currículo - para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre de 2021.

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Ciências Policiais com foco na atuação da Polícia Judiciária, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre de 2021.

2. DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO

2.1 Somente os candidatos aprovados na primeira etapa serão chamados a participar da análise de currículo e apresentar os documentos.

2.2 A análise curricular será realizada por uma Comissão de Seleção composta por professores do Curso de Especialização com apoio de servidores.

2.3. Essa etapa consistirá de análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato de acordo com a tabela de pontuação Anexo II do Edital de abertura.

2.4. Na avaliação desta etapa será considerado cada item enumerado na sequência da tabela de pontuação. A Comissão de Seleção não incluirá novos itens e deverá desconsiderar itens cuja comprovação não for adequadamente apresentada ou que estiverem com erro de preenchimento na tabela.

2.5. **IMPORTANTE: OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR ORGANIZADOS E IDENTIFICADOS COM O NÚMERO DO ITEM COMPROVADO DE MANEIRA SEQUENCIAL DE ACORDO COM A TABELA DE PONTUAÇÃO.**

2.6. Os documentos deverão ser encaminhados ao e-mail desup.espc@gmail.com, das 00:00 às 23:59 horas, **no período de 24 a 27 de agosto de 2021**, no formato PDF, dispostos na seguinte ordem:

- a. Tabela de pontuação (Anexo II do Edital de abertura) preenchida com as devidas pontuações obtidas;
- b. Cópia dos comprovantes ordenados conforme as categorias (e itens) da tabela de pontuação;
- c. Documento que comprove atendimento aos pré-requisitos do Grupo para o qual se inscreveu, inclusive o requisito de antiguidade estipulado em edital (duas últimas classes da carreira policial).
- d. Cópia do diploma de graduação;
- e. Cópia do Currículo atualizado, preferencialmente, o Curriculum Lattes.

- 2.7. O candidato não poderá acrescentar ou substituir documentos fora dos prazos definidos no edital.
- 2.8. Em caso de empate, o candidato mais velho de idade prosseguirá.
- 2.9. O resultado preliminar da análise curricular será divulgado no site do IFB na data provável estabelecida no cronograma do Anexo I do Edital de abertura.
- 2.10. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise curricular preenchendo formulário do anexo IV do Edital de abertura, a ser encaminhado ao e-mail desup.espc@gmail.com, das 00:00 às 23:59 horas, do **dia 03 de setembro 2021**, no formato PDF.
- 2.11. Não será admitida a apresentação ou o acréscimo de novos documentos no prazo de recurso.
- 2.12. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal ou fax.
- 2.13. Os inscritos que não forem contemplados dentro das 48 vagas, terão prazo de uma semana, após o início das aulas, para recolher os documentos entregues durante a segunda etapa do Edital. Caso não compareçam nesse prazo, os documentos serão descartados pela coordenação do curso.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo email processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br, bem como pelo telefone da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal - ESPCDF - 3207-5454.
- 3.2. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.
- 3.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos é através da página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 3.4. O Edital em questão, para atender razões justificáveis de oportunidade e conveniência ou legalidade, poderá tanger retificações para melhores adequações institucionais.
- 3.5. Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Curso, pela Comissão responsável pelo processo seletivo, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus e pela Direção-Geral do Campus.
- 3.6. Por razões de ordem técnica o sorteio do Grupo 3 foi realizado no dia 20 de agosto de 2021.
- 3.7. Segue em anexo as listas do resultado final do sorteio e convocação para participarem da segunda etapa: Análise de Currículo.

(documento assinado eletronicamente)

Prof. Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral – Campus Ceilândia

Portaria IFB N.º 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 23/08/2021 09:05:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291107

Código de Autenticação: a070abe93b





Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170